São Luís (MA) | 2025

FENAE APCEF

Regulamento Técnico do Tênis de Mesa

Art. 1º Os torneios de tênis de mesa (simples feminino e masculino e duplas mistas) serão realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF), adotadas em seu formato simplificado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), e pelo o que dispuser este Regulamento.

Art. 2º Em quaisquer das fases da competição, um jogo será composto de 03 sets vencedores, alternados ou consecutivos.

Art. 3º Um set será ganho pelo jogador/dupla que primeiro completar 11 pontos, a menos que ambos perfaçam 10 pontos, quando o vencedor do set será aquele que primeiro alcançar 02 pontos a mais que seu adversário.

Art. 4º Os jogadores têm direito a um tempo de repouso entre cada partida de no máximo de 10 minutos.

Art. 5º No set decisivo de um jogo, os jogadores/duplas trocarão de lado ao atingirem a contagem de 05 pontos.

Art. 6º O atleta/dupla que atua o 1º set num lado é obrigado (a) a atuar no lado contrário no set seguinte. O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta/dupla que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 7º Cada atleta/dupla tem direito a 02 saques, mudando sempre quando a soma dos pontos seja 02 ou seus múltiplos. Ex.: 2 a 2 = 4; 6 a 6 = 12.

Art. 8º O chaveamento será definido de acordo com sorteio efetuado pela Coordenação Técnica.

Art. 9º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Coordenação Geral dos Jogos FENAE + 2025.